JUNTA DE FREGUESIA DE PEREIRO

Aviso (extracto) n.º 8992/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º da Lei n.º 100/99, de 31/3, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal ao serviço desta Freguesia, referente ao ano de 2008, se encontra afixada nos locais de trabalho, para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96 do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2009. — A Presidente, *Ana Cavaco Nobre da Palma Teixeira*.

301672961

PARTE I

EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso (extracto) n.º 8993/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 3 no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março:

A Escola Superior de Saúde Egas Moniz torna público as seguintes alterações ao seu regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos seus cursos dos maiores de 23 anos, publicado no *Diário da República,* 2.ª série (Regulamento n.º 129/2006):

1 — O artigo 3.º passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Efeitos e validade

1 — A validade das provas aplica-se ao ano em que são realizadas.
2 — . . . . . .
3 — . . . . . .
4 — . . . . . .»

2 — É revogado o ponto 5 do artigo 3.º

3 — Estas alterações entram em vigor na data da sua publicação e serão aplicadas a partir do ano lectivo 2007-2008, inclusive.

15 de Janeiro de 2008. — O Director da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, *José Alberto de Salis Amaral*.

201723197

MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR

Declaração de rectificação n.º 1189/2009

Por se encontrar uma anomalia na publicação do Plano de Estudos da Licenciatura de Turismo, ministrada no Instituto Superior da Maia, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 19 de Setembro de 2008, a Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., vem, pelo presente, proceder à rectificação da anomalia do referido *Diário da República*. Assim, no quadro n.º 2 — 1.º Ano — 2.º Semestre, na unidade curricular Teorias e Práticas da Comunicação, tempo de trabalho (horas) total, onde se lê 125, deve ler-se 100.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

201724914

Declaração de rectificação n.º 1190/2009

Por se encontrarem algumas anomalias na publicação do Plano de Estudos da Licenciatura de Educação Física e Desporto, ministrada no Instituto Superior da Maia, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 209, de 28 de Outubro de 2008, a Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., vem, pelo presente, proceder à rectificação das anomalias do referido *Diário da República*. Assim, no quadro n.º 3 — 1.º Ano — 2.º Semestre — onde se lê: Didáctica das Actividades Físicas I, deve ler-se: Princípios e Práticas das Actividades Físicas I; em obs.: onde se lê Didáctica das Actividades Físicas, deve ler-se: Princípios e Práticas das Actividades Físicas; no quadro n.º 4 — 2.º Ano — 1.º Semestre — onde se lê Didáctica das Actividades Físicas II, deve ler-se: Princípios e Práticas das Actividades Físicas II; e no quadro n.º 5 — 2.º Ano — 2.º Semestre — onde se lê Didáctica das Actividades Físicas III, deve ler-se: Princípios e Práticas das Actividades Físicas III.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

201725019

Declaração de rectificação n.º 1191/2009

Por se encontrar uma anomalia na publicação do Plano de Estudos da Licenciatura de Tecnologias de Comunicação Multimédia, ministrada no Instituto Superior da Maia, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 3 de Outubro de 2008, a Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., vem, pelo presente, proceder à rectificação da anomalia do referido *Diário da República*. Assim, no quadro n.º 6 — 1.º Ano — 2.º Semestre — na unidade curricular Teoria da Comunicação II, nos créditos, onde se lê 4, deve ler-se 5.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

201724971

Declaração de rectificação n.º 1192/2009

Por se encontrar uma anomalia na publicação do Plano de Estudos da Licenciatura de Gestão de Empresas, ministrada no Instituto Superior da Maia, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, a Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., vem, pelo presente, proceder à rectificação da anomalia do referido *Diário da República*. Assim, no quadro n.º 7 — 3.º Ano — 2.º Semestre — deve incluir-se: unidade curricular — Análise de Mercados; área científica — CE; tipo — semestral; tempo de trabalho (horas) total — 125; contacto — T: 10; TP: 30; OT: 10; créditos — 5.

21 de Abril de 2009. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Matias de Azevedo*.

201725068

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Despacho n.º 11117/2009

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, procedo à nomeação do Júri do concurso para professor associado do Doutor Pedro João Fialho da Costa Cordeiro, na sequência da apresentação do requerimento da Candidatura apresentada pelo próprio, tendo o referido júri, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, Reitor da Universidade Lusíada

Vogais:

Prof. Doutor José João Gonçalves de Proença, Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa;

Prof. Doutor Jorge Henrique Pinto Furtado, Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa;

Prof. Doutor Pedro Manuel Melo Pais Vasconcelos, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
Prof. Doutor Rui Pinto Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
Prof. Doutor António José Moreira, Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa.

Comunique-se por escrito ao candidato e aos restantes membros do Júri, e afixe-se este despacho em local público da sede desta Universidade.

4 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

201723237

Despacho n.º 11118/2009

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, procedo à nomeação do Júri do concurso para professor associado do Doutor Ricardo José do Canto Moniz Zúquete, na sequência da apresentação do requerimento da Candidatura apresentada pelo próprio, tendo o referido júri, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, Reitor da Universidade Lusíada
Vogais:

Prof. Doutor Joaquim Braizinha, Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa.
Prof. Doutor Manuel Diogo, Professor Catedrático da Universidade Lusíada do Porto.
Prof. Doutor Sérgio Infante, Professor Catedrático da Universidade Lusíada do Porto.
Prof. Doutor Peixoto Alves, Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.
Prof. Doutor Rui Barreiros Duarte, Professor Associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Comunique-se por escrito ao candidato e aos restantes membros do Júri, e afixe-se este despacho em local público da sede desta Universidade.

19 de Fevereiro de 2009. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

201723115

Despacho n.º 11119/2009

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, procedo à nomeação do Júri do concurso para professor associado do Doutor César Nuno Grima Madureira, na sequência da apresentação do requerimento da Candidatura apresentada pelo próprio, tendo o referido júri, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, Reitor da Universidade Lusíada.
Vogais:

Prof. Doutor Victor Sequeira Roldão, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Prof. Doutor Miguel Pina e Cunha, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa.
Prof. Doutor Virgílio Rapaz, Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa
Prof.ª Doutora Manuela Sarmento Coelho, Professora Catedrática da Universidade Lusíada de Lisboa
Prof. Doutor José Álvaro de Assis Lopes, Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa.

Comunique-se por escrito ao candidato e aos restantes membros do Júri, e afixe-se este despacho em local público da sede desta Universidade.

27 de Fevereiro de 2009. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

201723334

UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.

Aviso n.º 8994/2009

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universitas-Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é entidade instituidora, aprovou, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, para a entrada em funcionamento no ano lectivo de 2008/209, a alteração da designação do curso de licenciatura em Segurança e Higiene do Trabalho para Licenciatura em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado neste estabelecimento de ensino. A comunicação prévia de alteração da designação do referido curso de licenciatura foi remetida à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 18 de Junho de 2008.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do citado Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O curso de licenciatura em Segurança e Higiene do Trabalho, adequado ao modelo de Bolonha pelo Despacho n.º 13133/2006, de 22 de Junho, com o número de registo R/B-AD-488/2006 e na sequência de comunicação prévia de alteração da designação, remetida à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 18 de Junho de 2008, passa a designar-se de curso de licenciatura em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2 — O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado no Instituto Superior de Educação e Ciências ao abrigo da Portaria n.º 1297/2001, de 20 de Novembro, e adequado ao modelo de Bolonha pelo Despacho n.º 13133/2006, de 22 de Junho, com o número de registo R/B-AD-488/2006 é o constante do anexo ao presente anúncio.

3 — O plano de estudos anexo entrou em funcionamento no ano lectivo 2006-2007.

21 de Abril de 2009. — O Presidente, *Ruben A. Elvas Leitão.*

ANEXO

Estrutura curricular e Plano de Estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia de Segurança do Trabalho

1 — Instituição de ensino: Instituto Superior de Educação e Ciências.
2 — Curso: Engenharia de Segurança do Trabalho.
3 — Grau: Licenciado.
4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
5 — Duração normal do ciclo de estudos: três anos (6 semestres).
6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática	M	16
Física e Química	FQ	22
Biologia	B	8
Segurança e Higiene do Trabalho	SHT	77
Ciências Sociais e Humanas	SH	21
Gestão de Sistemas	GS	11
Computação	C	6
Direito	D	8
Tecnologias	T	6
Representação Gráfica	RG	5
Total		180